



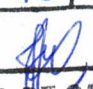
Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 037/2021

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 10/11/21


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

“DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a Cláusula 12 do Contrato 007/2021

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Srª Juliana Vidigal de Castro designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 007/2021.


Art. 2º - O(a) fiscal designado(a) deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de novembro de 2021.


VILMA SOARES LOUZADA
PRESIDENTE

